

Assunto: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Interessado: ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

**DESPACHO Nº 029/2011** – À vista das informações constantes no sistema de férias de membros desta Instituição, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido de alteração de férias formulado pela Promotora de Justiça **ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, marcadas anteriormente para o período de **25 de abril a 09 de maio de 2011**, 15 (quinze) dias, referentes ao **2º semestre de 2010**, conforme Portaria nº 798/2010, para fruição no período de **18 de fevereiro a 04 de março de 2011**, não tendo percebido o respectivo adicional de férias.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de janeiro de 2011.

  
**VERA NILVA ALVARES ROCHA**  
Subprocuradora Geral de Justiça

<b>ANOTADO NO ARQUIMEDES</b>	
Palmas <u>28,01,11</u>	
Servidor:	<u>96809</u>
Deptº	<u>1a. Expediente</u>